

## ASSIGNATURAS

NA CAPITAL:  
 Por anno..... 10\$000  
 Por seis mezes... 5\$000  
 Por tres mezes... 3\$000

## DEZENOVE DE DEZEMBRO

## ASSIGNATURAS

FÓRA DA CAPITAL  
 Por anno..... 12\$000  
 Por seis mezes... 6\$000  
 Por tres mezes... 4\$000

PAGAS ADIANTADAS.

Propriedade de C. MARTINS LOPES.

PAGAS ADIANTADAS.

Publica-se ás Quartas-feiras e Sabbados—em Curityba, capital da provincia do Paraná, na typographia de C. M. Lopes—Rua das Flôres n. 55.

## PARTIDA DOS CORREIOS.

*Marinha*—a 1, 5, 8, 12, 16, 20, 24 e 27.  
*Principe e Rio Negro*—a 7, 15, 22 e 30.  
*Palmeira e outros pontos do interior*—a 3, 11, 18 e 26.  
*S. José dos Pinhães*—a 4, 12, 20 e 28.  
*Colônia do Assunguy*—a 5 e 20.

Todas estas malas partem da administração nos dias designados ás 11 horas da manhã, recebendo-se a correspondencia ordinaria com o porte simples até ás 10 1/2.

## AUDIENCIAS.

Governo da provincia—Todos os dias uteis, do meio dia á 1 hora da tarde.  
 Chefe de policia—Todos os dias á todas as horas.  
 Juizo de direito—Quartas-feiras ás 10 horas.  
 Juizo de orfãos—Sextas-feiras ás 11 horas, e em seguida—Municipal e Commercial.  
 Delegado de policia—Quintas-feiras ás 11 horas.  
 Subdelegado—Quintas-feiras ao meio dia.  
 Juizo de paz—Segundas-feiras ás 11 horas, e sendo dia santo ou feriado no 1.º dia immediato.

## CHEGADA DOS CORREIOS.

*Marinha*—a 2, 6, 9, 13, 17, 21, 25 e 28.  
*Principe e Rio Negro*—a 5, 13, 20 e 28.  
*Palmeira e outros pontos do interior*—a 6, 14, 21 e 29.  
*S. José dos Pinhães*—a 3, 11, 19 e 27.

Todas estas malas chegam a administração nos dias designados ás 12 horas do dia.

## PARTE OFFICIAL.

## GOVERNO PROVINCIAL.

2.ª Secção—Palacio da presidencia do Paraná, 19 de Outubro de 1868.—Illm. Sr.—Accusando o recebimento do officio de v. s. datado de 15 do mez findo, pelo qual participou me haver naquellê dia deferido juramento aos tenentes coroneis Joaquim Carneiro da Silva Lobo e Jordão do Canto e Silva, aquelle commandante do 10º corpo de cavallaria de Jaguariahyva e este do 11º corpo do Tibagy, tenho a declarar-lhe que não se achando ainda organisados aquelles corpos na forma do aviso n. 81 de 15 de Fevereiro de 1860, não podem os novos commandantes entrar em exercicio, continuando a guarda nacional das freguezias de Jaguariahyva e Tibagy a pertencer aos corpos á que pertenciam antes da creação dos 10º e 11º corpos.

Deus guarde a v. s.

ANTONIO AUGUSTO DA FONSECA.

Sr. commandante superior de Castro.

Conforme — O secretario do governo,  
*Arthur Teixeira de Macedo.*

## EXTRACTO DO EXPEDIENTE DA PRESIDENCIA NO MEZ DE OUTUBRO.

## DIA 1.

Acto, nomeando os cidadãos José Joaquim dos Passos Oliveira, Antonio Joaquim de Oliveira Portes, Francisco da Silva Castro, João Cardoso Netto, Manoel de Bastos Coimbra e João Ernesto Killian para os cargos de 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º supplentes do juiz municipal do termo de S. José dos Pinhães, creado por acto da presidencia de 31 de Dezembro de 1866—Fizeram-se as necessarias participações, marcando-se o prazo de um

mez para os nomeados prestarem o devido juramento.

— Idem, idem, sob proposta do Dr. chefe de policia, o cidadão Antonio Francisco Teixeira para o cargo de subdelegado do districto do Arraial-queimado e para os de 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º supplentes os cidadãos Bento Gonçalves d'Assumpção, Antonio de Barros Teixeira Brans, Antonio Ricardo dos Santos Sobrinho, Pedro Ferreira da Rocha, José Alves de Paula e Antonio Francisco de Sousa—Communicou se.

— Ao coronel José Antonio Pereira Alves, declarando, em resposta ao seu officio de 24 do mez findo, que deve entregar o archivo do commando superior de Paranaguá ao official mais antigo e mais graduado daquelle districto, que é, na falta dos tenentes coroneis Manoel Leocadio de Oliveira e Manoel Miró, o commandante da secção de batalhão de Guaratuba major Fernando Antonio de Miranda.

## DIA 2.

Acto, exonerando, a bem do serviço publico e sob proposta do Dr. chefe de policia, o cidadão Antonio Joaquim do Amaral Cruz do cargo de subdelegado de Palmas, e nomeando, para substituil o, o cidadão Joaquim Manoel de Oliveira Ribas e para 1º e 2º supplentes do mesmo a Antonio de Oliveira Ribas e José Antonio Alexandre Vieira—Communicou se.

— Idem, concedendo seis mezes de licença ao 1º tenente do 1º batalhão de artilharia da guarda nacional, Miguel da Costa Cabral—Communicou se.

— Ao commandante superior da capital, remettendo copia do acto desta data que suspendeu, por tempo indeterminado, o tenente coronel commandante do 9º corpo de cavallaria da guarda nacional Manoel Antonio de Andrade.

— Ao Dr. juiz de direito de Paranaguá—Ao officio que vm. dirigiu a esta presidencia em data de 1º do mez proximo passado respondeu o meu predecessor o Dr. Carlos Augusto Ferraz de Abreu em data de 4 do mesmo mez. Tendo á aquelle officio acompanhado copia da sentença proferida por vm. mandando expedir ordem de soltura em favor dos recrutas Caetano Cardoso dos Santos e Fernando Dias, não pôde deixar de estranhar esta presidencia que vm. se julgasse autorizado á conhecer como autoridade judiciaria de isenções do recrutamento, que allegavam aquelles individuos, materia puramente relativa a organização da força publica, e en

que nenhuma ingerencia podem ter as autoridades judicarias, mas unicamente as administrativas a quem a lei incumbiu tal attribuição. Os decretos de 20 de Novembro de 1835, o de n. 211 de 6 de Agosto de 1842, o de n. 1089 de 14 de Dezembro de 1852 e especialmente o de n. 2171 de 1º de Maio de 1858, art. 24, tornam unicamente da competencia das autoridades incumbidas do recrutamento o conhecer das isenções legais, excedendo por consequencia as autoridades judicarias os limites de suas attribuições, quando se arrogam o conhecimento de taes isenções ainda por meio de *habeas-corpus*. Nem é possível conceber que houvesse um legislador tão pouco conhecedor das necessidades da administração, que entregasse á mercê do poder judiciario a importantissima attribuição de completar o exercito. A Constituição do Imperio no art. 179 § 10, 2ª parte, sabiamente exceptuou as prisões para o recrutamento das regras geraes que estabeleceu sobre prisões. Quando o estado precisa de recrutas para preencher os vacuos que a guerra deixa nas fileiras do exercito, seria inepeia permitir que qualquer membro do poder judiciario podesse frustrar os meios empregados para completar o exercito, usando de attribuições que nenhuma lei regulamentar lhe podia conceder. Não sendo vm. competente para conceder ordem de *habeas-corpus* aos recrutas é manifesto que o delegado Manoel Eufrazio Corrêa nenhum crime commetteu em recrutar individuos, que incompetentemente tinham sido soltos, e pelo contrario nisso procedeu de accordo com o seu dever e com a lei. Quando fosse possível (o que não é), que a relação confirmasse o despacho de vm., isso em nada alterava o estado da questão. O art. 187 do Codigo Criminal só manda respeitar a ordem de *habeas-corpus* passada competentemente. Não é pois possível em face da lei, soltar o recruta Fernando Dias enquanto o mesmo não provar, perante a autoridade competente, isenção legal.

## DIA 3.

Acto, concedendo a demissão que solicitou o subdelegado de policia da capital José Corrêa de Bittencourt, e nomeando, sob proposta do Dr. chefe de policia, o capitão Paulino de Oliveira Franco para substituil-o—Communicou-se.

— Idem, idem a demissão que pediu Joaquim Leite Mendes do cargo de 1º supplente do delegado de policia de Antonina—Communicou-se.

—Idem, nomeando, sob proposta do Dr. chefe de policia, os cidadãos Francisco Carneiro da Silva Lobo e Joaquim Carneiro da Silva Lobo para os cargos de subdelegado e 1º supplente do districto de Jaguarihyva—Communicou-se.

—Ao commandante superior da capital, mandando dispensar do serviço activo o guarda nacional Firmino Cypriano de Aguiar Ferreira enquanto exercer o cargo de inspector de quartelão—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

DIA 5.

Acto, nomeando o cidadão Adolpho Ribas de Oliveira Franco para o posto de alferes secretario do 1º corpo de cavallaria da guarda nacional da capital—Communicou-se.

—Idem, concedendo ao juiz de direito da capital, bacharel Agostinho Ermelino de Leão, trinta dias de licença para tratar de sua saúde—Fizeram-se as necessarias communicações.

—Idem, exonerando o sub inspector das escolas de Paranaguá José Ferreira Pinheiro e nomeando para substitui-lo a Ignacio José Caetano da Silva.

—Ao Dr. chefe de policia, ficando interado de ter o amanuense externo daquella repartição deixado de confeccionar o mappa dos passageiros vindos no paquete inglez «Kleper» por não haver o mesmo vapor passado a barra de Paranaguá.

—Ao commandante superior da capital, recommendando que, não tendo nos dias 3 e 4 deste mez havido guarda na thesouraria provincial, por não estar completo o destacamento, providencie em ordem a desaparecer aquellas faltas.

—Ao juiz municipal de Morretes e Antonina, accusando o seu officio, com o qual remetteu copia do edital pondo a concurso o logar de tabellião do termo de Antonina.

—Ao Dr. Manoel Eufasio Corrêa, idem idem pelo qual participou haver passado ao 2º supplente a vara de delegado de policia de Paranaguá.

—A camara municipal de Paranaguá, declarando que não havendo credito na verba « Soccorros publicos » pediu-se ao ministerio respectivo expedição de ordens para o pagamento da quantia de 1:767U240 que despendeu a mesma camara com o tratamento de indigentes atacados de camaras de sangue.

—A mesma, declarando que não cabe a presidencia mandar sustar o recrutamento para o exercito e armada, como pediu em seu officio de 26 do mez passado.

—A de Antonina, accusando o officio de 28 do mez ultimo, acompanhado das copias das actas da eleição para vereadores e juizes de paz.

DIA 6.

Acto, designando o tenente coronel Ricardo José da Costa Guimarães para exercer interinamente o posto de chefe do estado maior do commando superior da guarda nacional de Antonina—Communicou-se.

—Idem, concedendo ao alferes do 1º corpo de cavallaria da capital, Mathias Jungles, 12 mezes de licença para tratar de seus negocios—Communicou-se.

—Idem idem a Eufasio de Siqueira Cortes, alferes do 3º corpo de cavallaria do Principe, tres mezes de licença para tratar de seus negocios fora da provincia—Communicou-se.

—Idem, idem ao major Antonio Caetano

de Oliveira Nhozinho, seis mezes de licença para tratar de seus negocios na provincia de S. Paulo—Communicou-se.

—Circular aos commandantes superiores da guarda nacional, recommendando que remettam, sem perda de tempo, o mappa da força da guarda nacional e as relações de conducta dos respectivos officiaes, como determinam os §§ 6º e 13º do art. 1º do decreto n. 1354 de 6 de Abril de 1854.

—Ao Dr. Carlos Augusto Ferraz d'Abreu, ficando inteirado de haver reasumido no dia 5 o exercicio do cargo de chefe de policia da provincia—Fizeram-se as precisas communicações.

—Ao juiz de direito Dr. Agostinho Ermelino de Leão, idem idem de ter deixado o cargo de chefe de policia interino e de haver entrado no gozo da licença que lhe foi concedida—Fizeram-se as communicações necessarias.

—Ao inspector da thesouraria geral, mandando adiantar ao delegado das terras a quantia de 4:000U000 para ser applicada ao estabelecimento de colonos argelinos—Communicou-se, pela secretaria, ao delegado das terras.

—Ao mesmo, communicando que em data de hontem reasumiu o exercicio de suas funções o chefe de policia desta provincia Dr. Carlos Augusto Ferraz d'Abreu.

—Ao mesmo, idem que em data de hontem deixou as funções de chefe de policia o juiz de direito desta comarca Dr. Agostinho Ermelino de Leão, e entrou no gozo da licença que obteve da presidencia.

—Ao da provincial, mandando pagar á Antonio Cardoso de Aboim a quantia de rs. 188U200, importancia da brochura de relatorios e leis provinciaes.

—A camara da capital, accusando o recebimento da copia authentica da apuração da eleição feita para vereadores da camara municipal deste municipio e declarando que sendo necessario na forma do art. 28 da lei de 1º de Outubro de 1828, o numero completo de vereadores quando se trata nas camaras municipaes de negocios importantes, caso em que está a apuração de votos para vereadores e juizes de paz, é estranhavel o procedimento que tivera a camara procedendo a referida apuração com 5 vereadores, minimo legal.

—A de Paranaguá, transmittindo, em resposta ao officio de 22 do mez findo, no qual solicita a expedição de ordem a collectoria respectiva para que entregue-lhe mensalmente o producto que arrecada proveniente do imposto de 10 rs. por arroba de herva mate, copia do officio dirigido nesta data a thesouraria provincial—Officiou-se á thesouraria provincial.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO NO MEZ DE OUTUBRO.

DIA 3.

Ao Dr. Manoel Augusto de Mendonça Brito, communicando, de ordem da presidencia, que nesta data solicitou-se a remessa do decreto que o nomeou juiz municipal e de orphãos do termo de Antonina e Morretes.

EXTERIOR.

(Continuação da carta de Buenos-Ayres).

As circumstancias em que o Sr. Washburn sahio do Paraguay podem servir de argumento para julgar

suspeito seu juizo, mas tudo que ali se lê era sabido, e o que o Sr. Washburn faz é simplesmente precisar e completar as noticias que se tinham adquirido sobre Lopez e seu governo.

Demais o caracter do documento, que é nada menos do que a informação de um ministro americano ao corpo diplomatico estrangeiro, não deixa logar a pensar que nem de leve fossem os factos adulterados, ou sequer exagerados.

E sendo assim, que juizo fará agora o mundo de Solano Lopez? Tyranno, sanguinario e covarde; algoz de seus concidadãos e dos estranhos, escandalo da civilisação, vergonha de governos civilizados, que lhe estenderam a mão, o menos que farão hoje esses governos é applaudirem o seu exterminio; e se por má sorte sua pessoa escapasse dos perigos que a cercam, de onde quer que amanhã buscasse elle um refugio, devia ser enxotado como um bandido a quem a justiça não alcança, mas que a moral social estigmatiza.

Considerando de tamanha importancia a nota do Sr. Washburn ao ministro inglez, junto-a a esta carta vertida já á lingua portugueza, afim de que o *Jornal* lhe dê a mais prompta publicidade.

E' como um pelourinho de Lopez, e quanto mais alto se levantar mais folgará a humanidade.

Eu insisto mesmo pela immediata e integral publicidade desse documento: elle vale uma historia inteira do Paraguay, e talvez dê occasião a uma cruzada universal contra seu feroz tyranno. O governo argentino, que assim considera a nota a que me refiro, fez della uma larga impressão, que manda a todos os governos da Europa e da America.

Querendo eu dar do negocio Washburn a idéa mais precisa, alonguei-me talvez demasiado, e só posso agora tratar perfunctoriamente de alguns incidentes d'elle, que para nós têm um interesse especial.

O conhecimento e participação que os ministros de Lopez attribuem ao marquez de Caxias na conspiração eu os julgo meras invenções paraguayas. Ao muito terá S. Ex. manifestado que prestaria apoio á reacção que se levantasse no paiz contra o despotismo de Lopez, pois o fim da alliança e da guerra não é outro que apeal-o do governo, libertando a nação paraguaya: porem na correspondencia seguida do marquez com os conspirados é quasi absurdo acreditar. As mesmas notas de Benitez e Caminos mostram que nenhum auxilio presteo o marquez á conspiração, estando ella na vespera de rebentar: teria succedido isto se o general em chefe conhecesse o que ia pela Assumpção?

Já o disse tambem e continuo a pensal-o, tel conspiração não houve: Lopez deu esse caracter ao descontentamento geral, mais francamente revelado ao adoptar elle a medida violenta de despovoar a Assumpção, e então praticou os excessos de que se tem noticia.

O Sr. Washburn diz positivamente em sua nota ao ministro inglez que o plano de Lopez é não deixar com vida uma testemunha de seus excessos, particularmente estrangeiro; mas o que deve ser é que, no furor de se ver vencido, prestes a ser expulso do seu paiz, ou a cahir prisioneiro, Lopez vingasse em quem lhe fica perto, embora as culpas que tenham sejam menos graves.

O incidente do roubo ao thesouro paraguayo, que serve de pretexto á expoliação de todos os estrangeiros, é mais uma originalidade que apresenta ao mundo a tyrannia de Lopez, e que a historia registrará como caracteristica.

Finalmente a situação em que apparece hoje aquelle paiz, a diminiuição de seus meios militares e a impossibilidade em que Lopez se reconhece de poder sustentar se em nenhum ponto do territorio são factos, que vem confirmar o que ha mezes eu, como outros, estamos a sustentar sem sermos talvez acreditados. Eu creio mesmo haver dito: « O desfecho

da contenda paraguaya ha de ser meos grandioso do que correspondia aos sacrificios feitos: e o unico consolo serão os resultados politicos e sociaes que o futuro encerra em acabar com uma tyrannia como a de Lopez no meio do continente americano ».

— 28 de Setembro.

Tinha eu promettido consagrar esta segunda parte de minha correspondencia ás noticias do theatro da guerra, mais modernas, que hontem devia trazer o paquete de Corrientes, e vou cumpril-o, embora nada haja de notavel, tão nada, que os jornaes não têm dado o menor boletim.

As forças principaes do exercito brasileiro occupavam villa Oliva, povoação que outr'ora foi de bastante importancia, mas que como todas estava completamente abandonada.

A poucas leguas de villa Oliva e portanto aquem da Villeta, conservava-se uma parte das forças de Lopez, mas não ha noticia de que ahí estejam seriamente fortificadas, parecendo ter mais que uma idéa de resistencia, a de obrigar o exercito aliado em avançar em massa, o que naturalmente demora as operações.

Todavia o plano do marquez vai fazer abortar essa ultima esperanza do inimigo. Em villa Oliva, ponto de facil accesso em qualquer estado do rio, se reunirão todas as forças do exercito aliado, e daqui romperão as operações, avançando parte dellas em apoio da esquadra até Villeta, de onde se desalojará o exercito paraguayo á viva força, se elle antes não se puzer em retirada, e, segundo a direcção que tomar, ou se lhe seguirá no encalço, ou se lhe sahirá de flanco, apertando-o contra o rio Paraguay ou contra a serra.

Para que se calcule as difficuldades com que avança o exercito, transcreverei o que diz em carta de 20 pessoa muito imparcial:

« Para não retardar suas marchas o exercito brasileiro vai deixando em seu transito grande porção de carros e toda classe de vehiculos; á medida que os desoccupa, abandona-os, para tornar o exercito menos pesado e aproveitar os animaes na conducção das outras. Os fornecedores estão se vendo com agua pela barba: elles têm immensa quantidade de generos embarcados em pontões e vapores, incluso carne secca, mas dos gados perdem metade, e o resto chega inservivel. Ha banhados de cinco leguas de extensão, aquem do Tebiquary particularmente. O exercito argentino, que não tem quasi transportes, e cavallada muito escassa, se não for transportado por agua não sei como irá para diante ».

Outra carta escripta no mesmo acampamento brasileiro de 18 diz:

« Aqui vamos em marcha batida; acampa-se só para comer, dormir e dar descanso á tropa e aos animaes, que muito necessitam delle; depois de duas horas de marcha, elles ficam a morrer. Nosso exercito tinha uma cavallada como não creio que exercito algum possuísse igual na America e na Europa proporcionalmente; nenhum a tem em tão grande numero: as mulas da artilharia *rachavam* se de gordas e fazia gosto a destreza com que trabalhavam. Pois tudo isso apenas fará que possamos dar conta da mão, porque neste *abençoado* paiz o sol mata a gente, e o pasto, a agua, e eu creio que tambem o ar, envenena os animaes. Oh! terrinha memoravel do Paraguay! Não sei onde os pagãos punham o seu inferno; mas os de nos, os christãos, é aqui é só aqui que ficaria bem assente ».

Não só as noticias, aliás incompletas, que eu recebi, mas as que me consta ter tido hoje o governo argentino dos seus generaes, são que o exercito aliado marchava sem embaraço a occupar a Assumpção, não presumindo que na Villeta, e ainda menos em algum ponto aquem della, o exercito paraguayo fizesse pé firme.

O que tambem parece provavel é que o marquez,

sem prejuizo de fazer o corpo principal do exercito adiantar por terra tão rapidamente como lhe fosse possível, mandaria duas ou mais divisões de infantaria embarcadas nos transportes de guerra e sob a protecção da esquadra, antes que Lopez se retirasse da Villeta. Desta forma ver se hia elle privado de muitos recursos que ainda daquella capital pudesse tirar, e muito dificultada a sua marcha para a serra, como tem-se dito que é seu plano.

De uma ou de outra maneira pôde quasi assegurar-se que os primeiros dias de Outubro hão de achar o exercito brasileiro occupando a Assumpção, e, firmada alli nossa posse, destacar em perseguição das forças que ainda tiver Lopez dous corpos de exercito equipados á ligeira, alem de uma expedição fluvial que subirá até Corumbá e d'ahi a Matto Grosso. Se essa expedição for bem dirigida, alem de remir aquella provincia da presença do ultimo paraguayo, fará cair em nosso poder os poucos meios fluviaes que Lopez possui; entre elles acha se nossa canhoneira *Anhambahy*, que uns dizem destruida e outros conservada em Corumbá.

A guerra offerecendo assim um prompto desfecho, este virá mais pelo resquicio do poder de Lopez, que pelo effeito immediato de batalhas e combates.

Sim, todas as probabilidades são que não haverá já muito para pelejar; Lopez, que nunca esperou nossas forças em campo aberto tendo um exercito de 40.000 homens ás suas ordens, hoje, que só conta a quarta ou quinta parte (o Sr. Washburn affirma que é a sexta) desse numero, fugirá d'aqui para alem, perdendo sempre prestigio, homens e recursos, até ficar seu exercito reduzido á menor expressão, fugindo elle então, se não o fizer antes para fóra do paiz.

Alguns entendem, e eu não contesto, que isto pôde fazer a guerra arrastar-se ainda dous ou tres mezes, cansando o exercito e prolongando os sacrificios do Brazil. Mas que fazer se tal succeder? E' resignar-se, e posto que não ha escolha aceitar com firmeza essa contrariedade.

Tudo quanto se pôde pedir a um general em chefe em actividade e energia, o digno marquez de Caxias o pôe de sua parte. Elle proprio exemplifica a dedicacão, dando ao descanso physico só as horas indispensaveis, imprime nos outros generaes e em todo o exercito igual empenho, e suas ordens para aproveitar o tempo chegam a ter um caracter de violencia, que aliás se reconhece indispensavel no estado actual das cousas.

Ah! se se tivesse feito sempre assim, em lugar de levar-se dous annos a contemplar Itapirú e Curupaity, Tuyuty e Humaitá, ha muito que a guerra estaria finda; Lopez profugo e prisioneiro, e o Imperio com menos 100.000:000\$ de divida.

Querendo alcançar do Sr. Washburn pessoalmente algumas noticias, um brasileiro amigo meu foi visital-o e inquiriu de familias levadas de Corumbá, de officiaes brasileiros prisioneiros e particularmente da sorte do tenente-coronel Carneiro de Campos.

O Sr. Washburn disse que pouco sabia, pelo sigillo que se guarda no Paraguay sobre todas as resoluções do governo; e ainda mais o que pertencia á guerra. Entretanto sabia que os prisioneiros de Corumbá particularmente muito haviam soffrido e continuavam soffrendo; e que sobre a morte do Sr. Carneiro de Campos, geralmente admittida como verdadeira, ouviu a um inglez dizer que ella tinha occorrido ha tempo, mas por outro meio ou por alguém do governo paraguayo nada sabia a respeito.

Entre varios factos que narrou de data muito recente, colho este. O coronel Martinez, que tão valentemente resistiu na peninsula, e só capitulou aos quatro dias depois de seus soldados nada terem comido, tinha sua esposa na capital paraguaya, e era ella uma joven formosa, cheio de graça e dis-

tinção, e até amiga particular de Miss Washburn. Quando, porem, chegou á capital a noticia de que o coronel Martinez tinha capitulado, sua senhora foi mandada vir descalça de Luque á Assumpção, onde chegou com os pés ensanguentados, e sendo ahí carregada de ferros mandaram-a para o acampamento de Lopez, e a decencia e a humanidade horrorisaram-se do destino que alli a aguardava, como *mulher de um traidor!*

Ainda Lopez, sempre Lopez e seus horrores.

Carta de 23, no rio Paraguay, que acabo de ler, de pessoa muito sisuda, diz que *já se contam uns vinte cadaveres de mulheres e crianças* que apresentam signaes de facadas ou balas, isto no trajecto que as forças de Lopez tinham feito de Tebiquary para diante....

Em noticias do theatro da guerra não ha mais, e do paiz argentino são destituidas de interesse.

(*J. do Commercio*).

## NOTICIARIO.

**POLICIA** — Por acto de 19 foi nomeado, sob proposta do Sr. Dr. chefe de policia, o Sr. major Miguel José Corrêa delegado de policia do Principe.

— Foi concedida a demissão que pediu o Sr. major Fredericp Martins de Araujo de 4º supplente do subdelegado do Tibagy.

**GUARDA NACIONAL** — Para o 1º batalhão de artilharia da capital foram nomeados por acto de 21 do corrente: — 1º tenente da 3ª companhia o Sr. 2º tenente Theolindo da Silva Monteiro e 2º tenente secretario o Sr. Antonio Nunes da Rocha Rios.

— O Sr. tenente coronel, commandante do 1º batalhão de infantaria, Fernando Martins França, obteve passagem para a cidade de Ponta Grossa.

**ELEIÇÃO** — Por acto de hontem foi annullada a eleição de juizes de paz da parochia de Paranaguá e a de vereadores de todo o municipio.

**JUIZES DE PAZ** — Por acto da mesma data foi declarado terem perdido o cargo de juizes de paz do 1º e 3º annos do actual quadriennio da mesma parochia, visto haverem mudado de residencia para a de Antonina, o Dr. Manoel Alves de Araujo e o coronel José Antonio Pereira Alves.

**PRAZO** — Por acto de 21 do corrente, em vista de representação do juiz commissario do municipio do Principe, foi prorogado por mais quatro mezes o 2º prazo concedido para a legitimação e revalidação das posses daquelle municipio.

## VARIÉDADE.

### A imprensa.

(Conclusão).

O *Times* de New-York foi creado em 1851 por seu proprietario actual que, como o Sr. Greeley, é filho de um vendeiro. Esse jornalista, nascido em 1820, em Lina, no Estado de New-York, foi educado no collegio de Vermont e ahí completou a sua educação occupando-se com a dos outros, como pedagogo. Estabelecido em New-York em 1840, achou emprego como redactor e sub-director de varias folhas até á fundação do *New-York Times*. Contrariamente nos seus contemporaneos, Bennett e Greeley, o Sr. H. J. Raymond pôde, graças a opulentos amigos, dispor de importantes capitales no começo da sua empreza. Essa circumstancia o collocou

desde logo em posição de se apresentar como concurrente tímido aos seus antecessores, cujo rival é como habilidade, talento e energia. O *Times* de New-York tira quarenta mil exemplares e produz annualmente uma renda líquida de 100 mil francos. O Sr. Raymond é político de altas vistas, e fervente orador popular. Na qualidade de membro e presidente da assembléa do Estado de New-York e sub-governador da cidade, bem como representante no congresso federal, deu provas da sua capacidade administrativa, e parlamentar. E' tambem um desses empreendedores americanos cuja actividade energica é igual á ambição.

A linguagem politica do *Herald* varia segundo as fluctuações do espirito publico. A *Tribuna* e o *Times* são jornaes de partido, o primeiro apoia o matiz radical e o segundo o matiz conservador do partido republicano. Disputam todos com maior ou menor exito o favor publico com as suas rapidas e exactas observações sobre tudo quanto se passa, e cada qual conta bom numero de leitores indifferentes ás idéas politicas ou sociaes proferidas pelos redactores.

O *Mundo* de New-York é outro jornal da manhã, do mesmo formato que o *Herald*, o *Times* e a *Tribuna*. Como órgão do partido democrata, exerce uma influencia proporcionada á do proprio partido; mas, a despeito da sua incontestavel habilidade, de todo o zelo para se mostrar bem informado, a sua publicidade é pequena quando comparado a das outras gazetas da manhã. Os quatro jornaes, *Herald*, *Times*, *Tribuna* e *Mundo* vendem se a vinte e cinco cent. cada exemplar; tem edições hebdomadarias e semi-hebdomadarias, que se podem assignar por 15 ou 10 fr. por anno.

Só uma das folhas, chamadas outr'ora *as grandes folhas*, subsiste ainda entre as folhas da manhã. E' o *Jornal do Commercio*, immensa folha in-folio, tão vasta como os dois in-folios juntos do *Herald*. Muitos negociantes e logistas, que o tem por autoridade commercial e financeira, o sustentam por meio de annuncios generosamente pagos. Offerece algum interesse como a ultima amostra do formato tradicional das folhas em voga em New-York ha um quarto de seculo. Continuam a ser publicados dois grandes jornaes da tarde daquella epoca. Um é o *Evening Post* (Correio da tarde), á testa do qual se acha o poeta americano Bryant, ajudado por seu genro Parke-Godwin, publicista e historiadador notavel, e pelo Sr. Nordhoff, que dizem ser o mais perfeito jornalista, porque todos os jornalistas americanos tem uma hyperbole para seu uso. Não se pôde negar a Nordhoff um grande senso politico e vistas largas em materia commercial e financeira. A elevação das suas apreciações sociaes, litterarias e artisticas, tem valido ao *Evening-Post* immenso credito entre as classes intelligentes da população dos Estados-Unidos. E' significativa a somma da receita. Dizem que, só n'um anno, foi dividido entre os accionistas um dividendo de um milhão. Outra folha da tarde é o *Noticiador Commercial* (*the Commercial Advertiser*). Já tinha perdido a sua influencia, e batia ás portas da morte, quando veio reanimar-o o Sr. Thurlow Weed, jornalista veneravel e respeitado, muito conhecido na America como agente ou chefe de partido. Os grandes jornaes da tarde vendem se a 25 ou 20 cent. cada numero.

Os americanos são avidos e intrepidos leitores de gazetas e de toda a especie de escriptos periodicos. Felizmente para elles a offerta é proporcionada á procura. Só na cidade de New-York, ha 200 jornaes, dos quaes 15 allemães, 2 francezes, 2 italianos e 1 hespanhol; 25 jornaes são diários, os outros publicam-se duas ou uma vez por semana. Acrescentem-se a isto umas cem revistas. Esta chuva ou antes está alluvião de escriptos periodicos dá para todos os paladares e todas as intelligencias. Todas a nacionalidades, religiões, politicas, litteraturas, artes, sciencias, commercios, e até todos os caprichos e diversões tem na imprensa representantes seus. A imprensa americana conta 7 jornaes de modas, um *jornal de vinho*. Ha um jornal muito lido nos botequins e bilhares; chama-se o *Taco*. Os dentistas, os sapateiros e os photographos tem seus órgãos especiaes.

O grande livro de New-York marcha na frente das outras publicações hebdomadarias, e pôde-se

dizer que vai muito adiante de todas: tira-se 300 mil exemplares e raramente menos de 250 mil. Vende-se cada numero por 30 cent. O proprietario, o Sr. Bonner, que, no começo da sua vida, era simples operario typographico no Connecticut, tem hoje alli uma renda annual de 300 mil fr. Graças á notoriedade e á publicidade do seu jornal, fez mais de uma vez pagar até 30 mil fr. por um só annuncio importante. A este recurso juntou elle a idéa engenhosa de associar á sua folha os nomes dos personagens mais eminentes. A liberalidade das suas ofertas pecuniarias resolveu o Sr. Eveselt, ex-ministro da America na Inglaterra, a pôr a sua penna delicada e o seu nome distincto ao serviço do *Grande livro*. Ch. Dickens recebeu 25 mil fr. por um simples conto de duas ou tres columnas. O reverendo Henrique Ward Beecher, irmão da Sra. Stowe, a quem se deve a *Cabana do pai Thomas*, recebeu 125 mil fr. pelo seu romance *Norwood*, cuja publicação está sendo feita neste momento. O prodigo e seductor Bonner teve argumentos metallicos para persuadir á mór parte dos graves directores dos collegios dos Estados Unidos a sahirem dos seus lazeres e discorrerem *ex professo* por intermedio do *Grande livro*. Além disso, prometteu que o presidente e o vice-presidente, e os ex-presidentes e ex-vice-presidente da republica americana, e não sei quantos ministros e estadistas seriam inscriptos na lista dos redactores bem pagos do seu jornal. O seu programma para o futuro annuncia que o infatigavel Greeley publicará no *Grande livro* revelações intimas acerca da sua pessoa e intituladas. — *Autobiographia de um homem feliz*.

Todavia esses grandes personagens não são os publicistas mais apreciados pelo publico. Um autor chamado Silvanus Pobb foi por muito tempo e ainda é o principal fornecedor de romances de sensação que tem servido para trazer sempre desperto um publico que poderia dormir profundamente com as produções dos directores de collegios e até dos presidentes de republica. Os artigos do Sr. Everet foram sempre um tecido de vulgaridades indignas do seu talento. Ch. Dickens nunca escreve conto mais medicore de que aquelle que vendeu por 25 000 fr. ao Sr. Bonner. O reverendo Sr. Beecher prega tão bem como um capuchinho, mas não promette igualar a reputação de sua irmã como romancista. Quanto aos directores de collegios, fieis ao tedio classico que inspiram, tem dado dissertações que são horrendas sensaborias.

A litteratura habitual do *Grande Livro* não pôde ser accusada de perigosa; não tem nada que possa offender as idéas recebidas ou a mais feroz virtude. As suas historias de sensação não são tão escandalosas, nem tão atrevidas, e, digamol-o, nem tão innocentes como as de alguns romancistas europeos.

Ha uma folha illustrada que chama a attenção depois do *Grande Livro*, é a *Semana* de Harper. Vende-se a 50 cent. por exemplar, e dizem que dá cada anno 80.000 fr. de producto liquido aos seus proprietarios. Estes fundaram agora um jornal intitulado o *Bazar*, como o celebre jornal de modas desse nome que se publica em Berlim. O *Bazar* americano, que tem direito ao favor publico, graças á sua redacção variada e á cooperação de talentosos escriptores, é bem provavel que vá além da vaga do *Bazar* allemão, que só se occupa de modas, e que entretanto se gaba de uma tiragem de 250 mil exemplares.

O *Mez* de Harper é o repositório mensal que tem grande vantagem sobre as obras periodicas do mesmo genero. Vende-se a 1 fr. e 65 cent., e a tiragem é de 125 mil. As publicações de Leslie, que abrangem toda a especie de gazetas, com excepção das folhas diarias, tambem gozam de reputação.

Todas as folhas que citamos e outras folhas sybillinas cujos nomes não escreveremos, se derramam por todos os bairros de New-York e por todos os pontos dos Estados Unidos, por meio de escriptorios de distribuição e vendedores ambulantes. Estes andam sempre em viagem, penetram em toda a parte, e do Estado do Maine ás extremidades da Florida ouve-se o grito agudo com que elles annunciam as folhas que vendem. São encontrados em todas as esquinas e praças, mettem-se por meio do povo, encostam-se aos vapores que chegam e sahem, estão á porta das igrejas e dos theatros, são vistos ás

portas e nas almofadas dos caminhos e de todos os carros publicos, vão e vem em trens de caminhos de ferro, onde tem direito de andar livremente. Parecem ter o dom de ubiquidade; a sua presença em todo o lugar e a toda a hora é sempre bem recebida de um extremo a outro dos Estados Unidos, e se elles desaparecessem, o povo cuidaria ficar privado de uma das primeiras necessidades da vida humana. (*The Broadway*).

## DECLARAÇÃO.

### Aferições de pesos e medidas.

O procurador da camara municipal desta capital faz sciente aos Srs. negociantes de secco e molhados que acha-se encarregado de proceder as aferições de pesos e medidas neste municipio, e que procederá nesta capital desde o dia 20 do corrente até o dia 20 de Novembro proximo futuro.

Curityba 19 de Outubro de 1868.

Antonio Ventura de Jesus.

## ANNUNCIOS.



### PILULAS E UNGUENTO HOLLOWAY.

*Males de pernas, feridas, ulceras e chagas de todo o genero.* — Estas enfermidades são curadas immediatamente com o uso da inestimavel preparação acima mencionada. A cura dos males de pernas e das feridas, é uma necessidade. As feridas apresentam-se muitas vezes cicatrizadas na apparencia, mas não estão radicalmente curadas, ulcerando de novo. O unico systema de tratamento racional e perfeito, é o de procurar reduzir a inflamação em volta da ferida, mitigar a irritação dos nervos proximos, refrescar o sangue irritado e regularisar a evacuação dos humores. Afortunadamente para a humanidade doente, o Unguento Holloway, auxiliado com as competentes dozes das Pilulas do mesmo nome, obtem os fins mencionados com infalibilidade. 19

## 100U000.

Fugiu a 4 de Outubro, da villa de Guarapuáva o escravo do Sr. Joaquim Candido dos Santos e Almeida, de nome Graciano, mulato, de 25 annos, estatura regular, cheio de corpo, tem pouca barba, olhos pretos grandes, cara redonda, boa dentadura, tem o dedo anelar da mão direita aleijado, levou um poncho pequeno forrado de baeta azul, uma blusa de baeta vermelha; é bom domador e ladino. Quem o apprehender e mandar entregar com segurança a seu senhor na villa de Guarapuáva receberá 100\$000 de gratificação e lhe serão pagas as despesas que tiver feito.

DESAPARECEU da casa do tenente João de Sousa Dias Negrão, nesta cidade, um relógio de ouro de mostrador descoberto; desconfia-se ter sido furtado. Roga-se a pessoa á quem o referido relógio for offerecido tenha a bondade de denunciar nesta typographia, que será gratificado.